DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 31 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1390

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 181/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016.

"Cancela Restos a Pagar"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência de restos processados insubsistentes e prescritos, sem qualquer processo de cobrança ou notificação;

Considerando a identificação de vários restos não processados e também insubsistentes.

Considerando o último ano do mandato e da exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cancelado os Restos a Pagar dos Exercícios de: 2006, no valor de R$ 40.029,76 (Quarenta Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); 2008, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); 2009, no valor de R$ 1.373,57 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos); 2010, no valor de 81.520,89 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos); 2011, no valor de R$ 3.971,54 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); 2012, no valor de R$ 11.085,80 (Onze Mil, Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); 2013, no valor de R$ 298.646,42 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos); 2014, no valor de R$ 171.187,06 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos) e 2015, no valor de R$ 620.614,50 (Seiscentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor global de R$ 1.240.429,54 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Parágrafo Único – A relação analítica dos Restos a Pagar, ora cancelados, é parte integrante deste ato.

Art. 2º. Os motivos do cancelamento estão transcritos nos anexos, I a X da relação analítica mencionada no Parágrafo 1º do artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Agosto de 2016

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:263386E5

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 182 /2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

"Regulamenta o uso dos quiosques no Parque Hidro paisagístico Antônio Vieira dos Santos do Município de Acreúna e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de normatização da ocupação dos quiosques do Parque Hidro paisagístico;
Considerando as disposições do Artigo 294, do Código Tributário;

D E C R E T A:

Art. 1º - A utilização dos quiosques é liberada a toda a população do Município de Acreúna, a qual poderá usufruir de suas dependências, com uso exclusivo para lazer, por prazo determinado, deste que respeitado o presente.

Art. 2º - Os quiosques funcionarão de sexta-feira a domingo, das 10:00 às 20:00h e feriados das 08:00 às 20:00h.
Parágrafo único – Durante o período de férias (julho e dezembro), a critério da administração, poderá ser liberado nos demais dias da semana.

Art. 3º - As reservas somente deverão ser feita por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, limitas ao máximo de 02 ao mês, para cada cidadão.

Art. 4º - A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, a ser protocolado na Secretaria de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, com antecedência de dois dias uteis, no horário de seu funcionamento, de segunda a sexta feira, das 14:00 horas às 17:00 horas, onde o requerente receberá um cartão de autorização com o número do quiosque a ser utilizado e o dia.
I - Não serão realizadas reservas de quiosques por telefone.
II – No ato de realização da reserva será necessário a apresentação dos documentos pessoais, do comprovante de endereço, com cópia dos

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

mesmos para arquivo, juntamente com o n.º de telefone fixo ou celular.
III – Os documentos com o requerimento serão protocolados e o solicitante, caso seja deferido o pedido, receberá uma autorização para utilizar o parque nos horários descritos no artigo 2º.
IV - Caso haja desistência da ocupação esta deverá ser comunicada com antecedência de um dia, podendo assim o quiosque ser liberado a outros interessados, sob pena de não devolução da taxa a ser recolhida previamente.
V - Após duas horas do horário agendado, não comparecendo o requerente, o pedido será considerado como desistente.
VI - Por determinação dos órgãos competentes e medida de segurança é proibido fazer fogo de chão nas dependências do Parque Municipal.
VII – Ao receber a autorização, o requerente será certificado minuciosamente do estado em que se encontra o quiosque, assinará um documento se responsabilizando por qualquer dano ocorrido durante sua ocupação, inclusive em relação a terceiros.
VIII - O requerente da ocupação será responsável direto por qualquer uso indevido do local, bem como terá que indenizar o dando ao qual deu causa, independente de ação judicial.
IX – O município não se responsabilizará por qualquer objeto que por ventura forem esquecidos nos quiosques.
X –Será cobrada uma taxa, nos moldes do artigo 293, do Código Tributário, a qual será recolhida antecipadamente, junto a Secretaria de Fazenda.
XI - Só após o efetivo tramite regulamentado por este termo, será liberado aos cidadãos, o uso do bem público.

XII – Não será permitido agendamentos futuros, superior a 30 dias.
Art. 5º - Em cumprimento à lei 8.069/90 nos artigos 81, II e 243 fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas às crianças e adolescentes.
I - Constatado o consumo de bebidas alcoólicas por crianças ou adolescentes o responsável responderá pelas sanções legais prevista na legislação pertinente acima mencionada.

Art. 6ª - As dúvidas ou omissões que porventura surjam e que este regulamento não abranja, deverão ser esclarecidas e resolvidas pelo Secretário da Pasta.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:80DA00E8

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 183/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispensa de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o Art. 24, inciso II, da Lei n. º 8.666/93.
CONSIDERANDO, a necessidade de contratar prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Tributária, com ênfase na área municipal, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública.

D E C R E T A:

Art. 1º - É dispensada a Licitação para contratação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Tributária, com ênfase na área municipal, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública, pelo período **de 15/08/2016 a 31/12/2016,** prestada pelo **Senhor ANASTÁCIO ROCHA DE ASSIS,** brasileiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Tupinambás, Qd. 29 Lt. 04 – Setor Urias Magalhães, cidade de Goiânia – GO, portador do CPF N. º 056.079.731-15 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - GO sob o n. º 14.955.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A9524E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 246/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado a Srª. **Eliza Maria Borges**, Diretora Administrativa sob o Decreto Nº 306/2015, para desempenhar a função de fiscal do Contrato relativo à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do Poder Executivo, FUNDEB, FMS, FMAS, FMDCA e FMMA, no período de 08 de agosto a 08 de novembro de 2016, em substituição a Srª. **Cláudia de Oliveira**, Assistente de Atividades Administrativas sob o Decreto 150/2001, que se encontra de Licença Prêmio, no referido período.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EDE5D651

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 247/ 2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

"Altera Portaria 230/2016 substituindo membro da Comissão de Sindicância"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a servidora REGIANIA TEODORO DOS SANTOS, da Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades quanto a irregularidades na execução e prestação de contas do Termo de Cooperação firmado entre a AGEL/Município de Acreúna – processo 201300046001039, conforme o contido nos autos 2016000034.

Art. 2º - A servidora que se refere o artigo anterior será substituída pelo servidor FRANCISCO CRISPIM DA SILVA e a Comissão passará a ter os seguintes membros:

PRESIDENTE: VALDECI DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO: FRANCISCO CRISPIM DA SILVA
MEMBRO: GUTIERREZ ALVES MACHADO

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:270EF5C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 249/ 2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária completa no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), ao funcionário CLAYTON ALVES DE MELO, lotado no cargo de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Dec. Nº 090/2015), portador do CPF nº 925.438.121-72, mais despesas com combustível no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, no dia 18 de agosto de 2016, para levar a Coordenadora Leila Candida Arantes Costa e os pacientes Zenilda Lourdes Silva e Tarcisio Rafael Conceição da Silva, para consultas e exames no Hospital do Câncer de Barretos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:560839B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 251/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado Servidor Público Municipal **Valdeci da Silva Ferreira**, lotado no cargo de Diretor de Dívida Ativa, sob a Portaria Nº 223/2015, para desempenhar a função de fiscal do contrato para contratação da prestação de consultoria, assessoria jurídica e serviços advocatícios especializados visando a recuperação de receita tributária de ICMS, decorrente do procedimento administrativo nº 2016002829.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9B9BB430

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 252/ 2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição a funcionária ANA PAULA RIBEIRO DUTRA, lotada no cargo em comissão de Encarregada de Atendimento (Dec. Nº 170/2016), portadora do CPF nº 054.860.891-12, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Jataí-GO, no dia 18 de Agosto de 2016, para participar de Oficina de Trabalho oferecido pela Regional Sudoeste II a respeito de Faturamento, PPI e Processamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0BFDCC30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 253/ 2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição a servidora pública municipal FABIANA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Atendente de Saúde, na função de Encarregada Administrativa Financeira (Port. Nº 227/2016), portadora do CPF nº 869.468.891-34, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Jataí-GO, no dia 18 de Agosto de 2016, para participar de Oficina de Trabalho oferecido pela Regional Sudoeste II a respeito de Faturamento, PPI e Processamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D91A7C4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 254/ 2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição a servidora pública municipal MAYSA CALDEIRA DOS SANTOS, lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias (Dec. Nº 150/2007), portadora do CPF nº 937.029.571-20, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Jataí-GO, no dia 18 de Agosto de 2016, para participar de Oficina de Trabalho oferecido pela Regional Sudoeste II a respeito de Faturamento, PPI e Processamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E1C135AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 255/ 2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento 03 (três) diárias completas no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais) cada perfazendo um valor total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais), ao servidor público municipal RUYTER FERNANDES BARBOSA, lotado no cargo de Agente de Fiscalização Urbana (Decreto nº 095/2002), portador do CPF nº 993.822.961-15, para que o mesmo se dirija até a cidade de Goiás-GO, no período de 19 a 21 de agosto de 2016, onde irá participar do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental de Goiás – FICA 2016, que será realizado nos dias 16 a 21 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8A4D3BCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 257/ 2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 03 (três) diárias, sendo 01 (uma) pernoite no valor de R$ 90,00 (Noventa Reais), 01 (uma) completa no valor de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) e 01 (uma) refeição no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), ao funcionário CLAYTON ALVES DE MELO, lotado no cargo de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Dec. Nº 090/2015), portador do CPF nº 925.438.121-72, mais despesas com combustível no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, no período de 28 a 30 de agosto de 2016, para levar o paciente Tarcísio Rafael Conceição da Silva com acompanhante, para consultas e exames no Hospital do Câncer de Barretos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:38E36122

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 189/2016, DE 25 AGOSTO DE 2016.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no caput do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em combinação com o Art. 9º, inciso VII, da Resolução Normativa n.º 017/98 do Tribunal de Contas do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços de Enfermagem para atender pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), especialmente pelo fato de a oferta dos referidos profissionais serem menor que a demanda municipal sendo, portanto, impossível a realização de licitação em virtude da falta de concorrentes.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para Contratação de Enfermeira junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF), neste Município, pelo período de **26/08 a 31/12/2016**, a ser prestado na Unidade de Saúde do Setor Ana Carla pela Srta. **NATÁLIA BORGES FIGUEIRA MARQUEZ,** brasileira, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Pedro Antônio Rodrigues Qd. 79 Lt. 24 Nº 163 – Setor Canadá, nesta cidade de Acreúna – GO, portadora do CPF Nº 018.302.461-35 e inscrita no Conselho Regional de Enfermagem - **COREN – GO** sob o n.º 484.059-ENF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1CA6214

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 184/2016, 17 DE AGOSTO DE 2016.

"Altera Decreto do Servidor "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L. O. M. e Lei nº 1528 de 14 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º O(a) Servidor(a) **DAIANNE ALVES MOREIRA,** portadora do CPF nº 032.910.921-98, ocupante do cargo em comissão de Assistente – II – CDA-4**,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher**,** passa a ocupar o cargo em comissão de **Assistente- I –** nível salarial **CDA-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 17 de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0A039DF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 185/2016, 17 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente-II, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **Gabriel Patrick Freire Sousa**, portador do CPF nº 752.694.901-10, para ocupar o cargo de **Assistente - II**, definida pelo nível salarial **CDA - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 17 de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DE7934CE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 186/2016, 17 DE AGOSTO DE 2016.

" Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente-I, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **VINICIUS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 266.163.308-18 para ocupar o cargo de **Assistente - I**, definida pelo nível salarial **CDA - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 17 de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:246BF2B0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 187 /2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica Exonerado(a) o(a) Sr.(a) **GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES** portador(a) do CPF nº 038.851.211-31, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, JORNALISMO E DIVULGAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Defesa Social, **a partir do dia 08 de Agosto de 2016.**

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS aos 19 de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AFA0D123

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 188/2016, 23 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente -III, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **DALVA RIBEIRO COELHO FERRAZ**, portadora do CPF nº 633.893.201-72, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE-III**, definida pelo nível salarial **CDA - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Agosto de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 23 de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FF6F1A2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 250/2016, 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 008/2016, de 04 de Janeiro de 2016 que designa o(a) servidor(a) **JANAÍNE DE CASTRO FERREIRA ARANTES,** portador(a) do CPF nº 875.866.811-04, para exercer a função de **Supervisora de Ensino.** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D11D7563

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 256/2016, 22 DE AGOSTO DE 2016.

"Designa Servidor"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio,
Considerando a sugestão do Ministério Público, através do ofício nº 284/2016 – 1ª PJA;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Edilton Gomes de Araújo,** portador(a) do CPF nº 870.889.911-87, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE,** com lotação no **SAMU, no período de 08/07/2016 a 02/10/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Julho de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 do mês de Agosto de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A18C4C17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2915/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: VALDIR ANDRADE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE FAIXAS, PINTURA NAS FAIXADAS DOS PRÉDIOS E PLACAS, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MINAÇU-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.990,00 (VINTE QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9CCA1E8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2913/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO..
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 07/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4D4B85B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2916/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: CAIRO BARBOSA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM SITE, STRIME, EMAIL CORPORATIVO E BANCO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.539,99 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 08/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3990E7EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2917/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: JULIO DA COSTA FREITAS NETO- ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SCRETARIA DE CIDADES .
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 18/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2F927D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2945/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: RENATA ARAÚJO TOMAZ OLINTO DE ALMEIDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.083,33 (TREZE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 25/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1AD04975

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2016021521
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 013/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para promover a construção de muros e trova de telhado na Escola Municipal Santo Antonio.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até a data do recebimento definitivo do objeto contratual, com adimplemento total das obrigações por parte dos contratantes, não ultrapassando 17 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:193B0DC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Ato de Inexigibilidade de Licitação - 2016023585, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VII, nº. 1383 em 22 de agosto de 2016, através do Código Identificador sob o nº. 8BAD8D85:

- Onde se lê:
Mineiros, 03 de agosto de 2016.

- Leia-se:
Mineiros, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:232B7A61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

No Extrato do Contrato de Credenciamento Medico - 2016023585, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VII, nº. 1383 em 22 de agosto de 2016, através do Código Identificador sob o nº. F207B6B5:

- Onde se lê:
VIGENCIA: O contrato terá vigor de 03 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Mineiros, 03 de agosto de 2016.

- LEIA-SE:
VIGENCIA: O presente contrato de credenciamento terá vigência de 29 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Mineiros, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA33B43B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024273

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000

(201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (serviços laboratoriais/sangue em UTI) à paciente MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH – Instituto Goiano de Oncologia e Hematologia S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.277.573/0001-20, com sede na Rua T-87, nº 598, qd. F25 Lt 74, setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74093300, fone (64) 3226-0200, no valor total de R$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79BB80BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024274

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de (serviços de **anestesia em UTI**) para atendimento de emergência à paciente MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.800.253/0001-02, com sede na Rua T-38, nº 244, qd. 122, lt. 13/14, setor Bueno, CEP 74223045, Goiânia/GO, fone (64) 32781-300, no valor total de **R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98B439C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024275

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de

emergência (internação em UTI) ao paciente MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa IOG (Instituto Ortopédico de Goiânia Ltda.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.570.589/0001-26, com sede na Rua T-27, nº 819, qd. 51, lt. 1/6, setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210030, fone (64) 3252-5000, no valor total de R$ 17.568,12 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8D96A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024406

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (serviços hemoterápicos em UTI) à paciente MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Honcord – Hematologia, Oncologia e Congelamento de Células T ronco S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.337.035/0001-05, com sede na Rua T-35, nº 1941, qd. 97, lt. 19/20, setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74223230, fone (62) 3239-6600, no valor total de R15.418,06 (quinze mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:002C82FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016025964

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de (despesas hospitalares em **internação em UTI**) para atendimento de emergência à paciente MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Serviços Medicos e Diagnosticos Terapeuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.562.645/0001-31, com sede na Rua T-49, nº 77, qd. 51, lt. 01/06 piso 2, setor Bueno, CEP 74210200, Goiânia/GO, no valor total de **R$ 12.653,67 (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9368588C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 14 (quatorze) de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, visando a ***contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância do tipo ronda/patrulha motorizada, que serão prestados nas Unidades de Saúde da Sec. Munic. de Saúde de Mineiros/GO.*** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A00B7518

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO – 2016011297-1

Nº. DO PROCESSO: 2016011297
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 068/2016
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa JAYME JACINTHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.672.798/0001-58.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais hidráulicos.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 03 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01537B11

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO – 2016011297-2

Nº. DO PROCESSO: 2016011297
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 068/2016
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA GARRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.704.592/0001-74.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais hidráulicos.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 03 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4A4B91D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADITIVO N°06 AO CONTRATO N°143/2015

EXTRATO DE ADITIVO Nº06 - CONTRATO Nº 143/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Avenida Plinio Gayer, n° 325, Nova Caiapônia, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao contrato nº143/2015, celebrado entre as partes em 09 de dezembro de 2015, ficando aditivado o prazo de vigência.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	30/08/2016
Vigência:	30/08/2016 a 30/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de Agosto de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:551A8E79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2016

Processo de Contratação por meio de Tomada de Preço nº 01/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **Valdivino Rodrigues Borges**, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	Empresa **META CONSTRUTORA C.V.E Ltda. ME,** com endereço na Rua José Rodrigues filho, Nº 504, Centro, em Montividiu, Estado de Goiás, CNPJ 13.557.488/0001-02, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr: Cristiano Anasio de Freitas Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Rio Verde – GO inscrito no CPF nº 887.687.081-49.
Objeto:	Construção de uma Ponte sobre o Rio Boa Vista, na divisa do Município de Palestina de Goiás com o Município de Caiapônia (GO), por execução indireta, em regime de empreitada global.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 111.890,93 (Cento e onze mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos)
Dotação:	**CONSRUÇÃO DE PONTE**
	02.0206.15.122.0601.1118.444251 – 200, 20160354
Data da assinatura:	30/08/2016
Prazo de vigência:	30/08/2016 a 29/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de Agosto de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1B93938C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°06 AO CONTRATO N°153/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº06 AO CONTRATO Nº 153/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**CJS CONSTRUTORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.675/0001-55, com sede na Rua 509, Quadra 10, Lote 16 setor Jardim Mont Serrat na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr.**Cleyton Jose da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.017.831-87.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato nº 153/2015, que juntos firmaram em 29 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	**CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO LAÇO**
	02.0206.06.451.0601.1135.449051(200) 20150413.
Data da assinatura:	30/08/2016
Vigência	30/08/2016 a 09/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de Agosto de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:89935D35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA-GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2016 PROCESSO Nº. 1773/2016

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº. 010/2016, de 04 de Janeiro de 2016, torna público que **fará realizar nos dias 16 de setembro de 2.016, às 08:45 horas**, Licitação Pública - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** para **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não incluso na REMUNE, em atendimento na farmácia básica do Município e para atender as requisições ministeriais e mandados judiciais, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia (GO), em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, em especial ao art. 7,§ 5 e também art. 15 §7 inciso I,** Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura
www.portelandia.go.gov.br ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159)

Sala da Comissão de Pregão, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº. 010/2016
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Resende Vasques
Código Identificador:05901D97

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MONTAR COMÉRCIO DE GASES EIRELI CNPJ nº 22.414.074/0001-07. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2016. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 01.08.2016 a 30.09.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2016.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:9F12B17A

